



Decreto Nº 2777 - de 16 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de CRUZÍLIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 2545, 07 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA	
Unidade 03 - INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.03.01.15.451.0004.2.0025-200 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO E CONSERV. VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	----- R\$ 25.000,00
2.03.01.15.452.0004.2.0026-200 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS CEMITÉRIO	----- R\$ 24.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 49.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$ 49.000,00
Unidade 07 - FUNDO DE SAÚDE	
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	
2.07.01.10.301.0003.2.0056-254 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	----- R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 30.000,00
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE	
2.07.02.10.302.0003.2.0062-259 - 3.3.90.93.00 MANUTENÇÃO PREST. SUS SOBRE GESTÃO MUNICIPAL	----- R\$ 31.200,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$ 31.200,00
Total da Unidade 07	----- R\$ 61.200,00
Unidade 10 - FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.10.01.08.244.0009.2.0089-200 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA PADARIA COMUNITÁRIA	----- R\$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$ 20.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$ 20.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$ 130.200,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$ 130.200,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	----- R\$	0,00
----------------------------	-----------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CRUZÍLIA, 16 de Agosto de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS MACIEL DE ALCKMIN  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 258.407.116-91